RECURSOS

STJ – ANALISTA JUDICIÁRIO 2015

ITEM

“Em regra, os recursos administrativos, quando interpostos pelos interessados, têm efeito suspensivo”.

GABARITO PRELIMINAR DA BANCA: Certo

PROPOSTA: Alteração do gabarito

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

O gabarito preliminar considerou a questão CERTA. No entanto, a Lei n. 9.784/1999 estabelece que:

> Art. 61. “Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo”.

É sabido que o recurso administrativo pode ter efeito DEVOLUTIVO ou SUSPENSIVO. Se a Lei estabelece que o recurso não terá efeito SUSPENSIVO, é porque, em regra, o recurso terá efeito DEVOLUTIVO. A resposta da questão tem mais relação com interpretação de texto do que o próprio DIREITO.

Por fim, o gabarito preliminar da referida questão deve ser alterado de “certo” para “errado”, para se adequar ao art. 61 da Lei n. 9.784/99.

Professor Rodrigo Cardoso

Rodrigo Cardoso é graduado em Direito pela Universidade Católica de Brasília e especialista em Direito Administrativo e Constitucional. Ministra aulas de Direito Administrativo há mais de 8 anos. Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Co-autor do livro ¤Direito Administrativo Simplificado¤ 6ª Edição. Palestrante.

Gran Cursos Online

GRAN CURSOS ONLINE